



## PORTARIA N.º 190/2025-GAB

**Dispõe sobre o retorno da Licença Sem Vencimentos e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, retorno da **LICENÇA SEM VENCIMENTO A PARTIR DE 24/09/2025**, ao **Servidor JAIR DA SILVA BRITO, CPF: 449.410.483-34, PROFESSOR**, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município.

**Art. 2º-** Comunique a Secretaria Municipal de Educação, sobre o retorno do servidor, encaminhando cópia desta portaria, para conhecimento e arquivamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2025.

---

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
**Prefeito Municipal**